

ESTADÃO



NEWSLETTER

Pílula

Um resumo leve e descontraído das principais notícias do dia, além de colunas, dicas de entretenimento e jogos

Política, Economia, Internacional, Cultura, Saúde e muito mais!



Use o QR code abaixo para **inscrever-se** e receber por e-mail, de **segunda a sexta, sempre no início da noite.**

<https://bit.ly/news-pilula>

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS COMPRIMIDO COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA O ESTAO DE SÃO PAULO
Pregão Eletrônico nº 90.014/2025
Processo SEI nº 060.00002523/2025-33
Contratante (UASG): 180216
Data da Sessão Pública: 06/05/2025, às 10h30
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não

Banco Sofisa S.A.
CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
O Presidente do Conselho de Administração do BANCO SOFISA S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 1.496, Jardim Paulista, São Paulo/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Referendar as deliberações do Conselho de Administração acerca dos juros sobre o capital próprio imputados como dividendos obrigatório; 4. Fixar a remuneração global e anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Instruções Gerais: (i) Os documentos e propostas relativos aos itens da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (ii) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral Ordinária a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 05 dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, observado, ainda o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e o Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 16 de abril de 2025. Gilberto Maktas Meiches - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MÓIDO ESPECIAL SUPERIOR. Disputa: dia 07/05/2025 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.novobmmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de abril de 2.025.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 11ª (décima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 11ª (décima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **07 de maio de 2025, às 14:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Commcor"), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira ou em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na referida assembleia, conforme previsto na cláusula XIV do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de abril de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 75ª (Septuagésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 75ª (septuagésima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **07 de maio de 2025, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Commcor"), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira ou em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, conforme previsto na cláusula 13 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de abril de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2025 CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição com instalação de 02 (dois) nobreaks para uso em CGMS
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R1.733,00
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/05/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>

Gold Real Securitizadora S.A.
CNPJ 59.648.278/0001-12 - NIRE 353.006.586-98
Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 07/03/2025, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, § 4º, art. 124, Lei nº 6.404/76, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Gold Real Securitizadora S.A., Débora Cristina da Silva, Osvaldo Pereira da Silva e Silmara Aparecida da Silva. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para 1ª Emissão de Debêntures, de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Sumaré/SP, 07/03/2025. **Osvaldo Pereira da Silva** - Presidente de Mesa e Acionista, **Silmara Aparecida da Silva** - Secretária de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 114.789/25-3 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006486-5/000 em 09/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Dia: **29/04/2025**, Local: **Sede do SETCESP**, Endereço: **Rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo nº 21)**, 1ª Convocação: **08:00 hs**, 2ª Convocação: **09:00 hs**. Convocamos as empresas de transportes de cargas e logística dos municípios de: São Paulo (Capital); Arujá; Atibaia; Barueri; Biritiba-Mirim; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Caieiras; Cajamar; Campo Limpo Paulista; Carapicuíba; Cotia; Embú; Embu-Guaçu; Ferraz de Vasconcelos; Francisco Morato; Franco da Rocha; Guararema; Guarulhos; Itapeverica da Serra; Itapevi; Itaquaquecetuba; Itatiba; Itupeva; Jandira; Jarinú; Joanópolis; Jundiaí; Juquitiba; Louveira; Mairiporã; Mogi das Cruzes; Morungaba; Nazaré Paulista; Osasco; Pedra Bela; Piracaja; Pirapora do Bom Jesus; Poá; Salesópolis; Santa Izabel; Santana do Parnaíba; Suzano; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista e Várzea Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta: **1ª) Análise, discussão e deliberação sobre pleitos contidos nas pautas de reivindicações de todos os sindicatos de empregados no TRC, na base territorial do SETCESP; 2ª) Outorga de poderes à Diretoria do SETCESP para definir, deliberar e aprovar os termos das negociações coletivas a serem pactuadas com a categoria profissional ou defender a categoria econômica em eventuais processos de Dissídios Coletivos; 3ª) Análise, discussão, deliberação e eventual fixação de valor da Contribuição Assistencial patronal, com outorga de poderes à Diretoria, para estabelecer os critérios da cobrança, com fundamento no Art. 513, alínea "e", da CLT, ou outra forma de financiamento da entidade na forma da lei. 4ª) Outros assuntos gerais de interesse da categoria econômica.** São Paulo, 17 de abril de 2025. **MARCELO RODRIGUES - Presidente**

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação Para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 13ª (décima terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 13ª (décima terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **07 de maio de 2025, às 15:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Commcor"), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira ou em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na referida assembleia, conforme previsto na cláusula XIV do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de abril de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.2 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **07 de maio de 2025, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Commcor"), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira ou em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na referida assembleia, conforme previsto na cláusula XIV do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de abril de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.